



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-DIV, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (08/04/2021), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 003/2021-DIV. A Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o que já foi informado no Edital, e solicita dos presentes a entrega dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”. E em seguida procede com verificação das empresas para o presente certame, onde foi constatada a presença de 02 (duas) empresas: 01- **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ: 41.354.500/0001-09, representado pelo Sr. Francisco Mailson de Oliveira Silva, CPF: 036.699.253-84; 02- **WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 26.940.943/0001-98, representado pelo Sr. Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira, CPF: 031.401.083-11. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, envelope “A”, e convoca os licitantes presentes para proceder com rubricas nos documentos. Em seguida a Comissão de Licitação faz análise nos Documentos de Habilitação, e chegou ao seguinte resultado, a empresa **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, está inabilitada, por descumprir o item 3.1, não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pela Prefeitura Municipal de Itarema; Item 3.4.1, não apresentou Atestado de desempenho fornecido por pessoa jurídica de direito público; Item 3.5.1, não apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador. A empresa **WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA**, está habilitada por atender todos os critérios do edital. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, envelope “B”, da empresa habilitada **WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA**. Após analisada a Proposta de Preço, a empresa está classificada por atender as exigências editalícia. A Presidente prosseguiu com análise dos valores apresentados, conforme edital, menor preço global, a empresa apresenta valor de acordo com a média de mercado, conforme Mapa Comparativo de Preço em anexo. A empresa **WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA**, apresentou o valor global de **R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



mil e seiscentos reais). Portanto, a empresa **WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA**, foi declarada vencedora. A Comissão de Licitação pergunta a licitante presente, quanto ao prazo recursal, previsto no Art. 109, os licitantes se manifestam que não tem interesse em recursos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação, declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por esta comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

Nº	LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
1	OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 41.354.500/0001-09 Francisco Mailson de Oliveira Silva CPF: 036.699.253-84	
2	WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA CNPJ: 26.940.943/0001-98 Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira CPF: 031.401.083-11	

